



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/08/2016



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	2
2.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3
2.3. DECISÕES.....	4
2.4. VARA CRIMINAL.....	5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	6 - 7
3.2. DECISÕES.....	8
3.3. SINDJUS.....	9 - 11
3.4. VARA CRIMINAL.....	12 - 16
4. JORNAL EXTRA	
4.1. JUÍZES.....	17
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	18
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CAMPANHA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL.....	19
6.2. DECISÕES.....	20 - 21
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	22
7.2. AÇÕES TJMA.....	23
7.3. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	24
7.4. COMARCAS.....	25 - 26
7.5. DECISÕES.....	27
7.6. PRESIDÊNCIA.....	28
7.7. SINDJUS.....	29

Justiça garante assistência médica domiciliar a cliente do plano Hapvida

Decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o plano de saúde Hapvida a prestar assistência médica domiciliar (home care) a uma cliente, portadora de enfermidade rara denominada “poliomisite” – doença crônica que causa degeneração e fraqueza muscular, causando incapacidade para as atividades do dia a dia.

A determinação do colegiado confirmou sentença do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, que deferiu tutela antecipada, garantindo a prestação de atendimento home care em favor da paciente, que é uma idosa e se encontra sem condições de locomoção, necessitando de fisioterapia domiciliar.

Em contraposição à sentença de primeira instância, a Hapvida interpôs recurso junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão, sustentando que a cliente aderiu ao plano de saúde do tipo “individual”, denominado “Nosso Plano”, com a segmentação ambulatorial e hospitalar, incluindo obstetrícia e acomodação em enfermaria.

Afirmou que não disponibiliza aos seus beneficiários os serviços de atenção domiciliar, tendo em vista que a Lei nº 9.656/98, que regula o setor, não traz para as operadoras de planos de assistência médica a obrigação de ofertarem aos seus usuários o serviço de atenção domiciliar.

Alegou que a usuária não requereu a continuidade de uma internação e, tampouco,

o tratamento hospitalar, solicitando tão somente a continuidade de um tratamento que, em nenhum momento, fora realizado em regime hospitalar.

Os argumentos da operadora de saúde não convenceram o relator do processo, desembargador Raimundo Barros, cujo entendimento foi de que a matéria em questão envolve garantia fundamental, notadamente a dignidade da pessoa humana, conforme preveem os artigos 1º e 5º da Constituição Federal, os quais as argumentações invocadas pela Hapvida não são capazes de transpor.

O magistrado salientou que a situação do paciente requer cuidados, o que foi constatado pelo médico especialista, que apontou a necessidade

de assistência médica domiciliar à idosa.

Barros enfatizou que a resistência do plano de saúde em cumprir a determinação judicial, tendo por base a ausência de cobertura contratual, conflita com o direito à vida, amplamente assegurada na Carta Magna Brasileira.

O desembargador assinalou que a sustentação da operadora de saúde - de que inexistia cobertura para o tratamento da idosa - não se revela apta a reformar a sentença da Justiça de 1º Grau, uma vez que a referida cláusula de exclusão de atendimento configura-se passível de nulidade, na medida em que atribui vantagem exagerada ao plano de saúde, restringindo direitos do consumidor de forma abusiva.

JUDICIÁRIO

Processo eletrônico é ampliado para 40 varas

A partir de 1º de setembro, a tramitação do processo judicial em 40 varas de 11 comarcas e três termos judiciários da região metropolitana de São Luís e do interior do Estado será feita apenas pelo sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). A implantação do sistema ocorrerá conforme cronograma de implantação definido em portaria conjunta (nº 8/2016) assinada pelo Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

Segundo a portaria, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pela corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, em 27 de julho, a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação por meio eletrônico serão feitas exclusivamente por meio do Sistema PJe da Justiça do Estado do Maranhão em varas específicas listadas em anexos do documento.

A implantação do sistema será feita gradativamente, seguindo um cronograma, em 40 varas dos termos judiciários de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa (1º/09) e das comarcas de Itapecuru-Mirim (12/09), Timon (03/10); Balsas

e vitorino Freire (17/10), Barra do Corda e Grajaú (24/10), codó e Coroatá (07/11), Açailândia e João Lisboa (14/11) e Imperatriz (28/11).

COMPETÊNCIA – A amplitude da implantação abrange 12 classes processuais e assuntos de diversas competências. Dentre essas, cível e comércio; família e casamento; tutela, curatela e ausência; sucessões, inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás; saúde pública, meio ambiente e urbanismo; registros públicos e interesses difusos e coletivos e outras.

As citações, notificações e intimações das partes e procuradores cadastrados serão feitas em portal próprio, disponível no painel de usuário do Sistema processo judicial Eletrônico (<https://pje.tjma.jus.br/pje/login.seam>). A implantação do PJe nas unidades jurisdicionais não inclui a desmaterialização dos processos que atualmente tramitam em suporte físico.

A implantação do PJe cumpre norma do Conselho Nacional de Justiça segundo a qual o sistema deve ser instalado em 100% dos órgãos julgadores de 1º e 2º graus até o ano de 2017.

CONCILIAÇÃO

São Luís terá Centro voltado para as demandas da Família

Juizes das Varas de Família de São Luís reuniram-se com o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Luiz Almeida, e com o coordenador do órgão, juiz Alexandre Abreu, para formalizar a instalação do Centro de Mediação e Conciliação Familiar.

O Centro está funcionando em caráter experimental, em espaço físico próprio, no Fórum de São Luís (Calhau), no 4º andar do prédio, com composição já definida, contando com a supervisão de um magistrado, uma secretária e três conciliadores, para atender às demandas pré-processuais e processuais relacionadas ao Direito de Família.

Para o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, a contribuição de

todos é necessária para uma melhor formalização da unidade judiciária, que será responsável pela realização das audiências processuais agendadas pelas varas, bem como aquelas solicitadas diretamente pelas partes e seus advogados, incluindo revisão de pensão, guarda e outras demandas pré-processuais, a exemplo das investigações de paternidade, divórcios e outros pedidos.

Os magistrados destacaram que a instalação da unidade facilitará a supervisão dos termos e um acompanhamento mais próximo das audiências, sendo fundamental para um trabalho mais eficiente.

Em razão disso, os juizes, em momento anterior, solicitaram à Corregedoria de Justiça a criação de um Centro para tratar exclusivamente das demandas de Família.

Os magistrados men-

cionaram que o órgão vem ao encontro de uma manifestação antiga, tendo em vista que eles não tinham condições de acompanhar as audiências realizadas no Centro de Conciliação (1º Cejusc) que atendia às demandas cíveis e de família conjuntamente, o que dificulta significativamente a supervisão dos procedimentos adotados.

Os juizes decidiram regulamentar a entrega de processos físicos para as audiências, assim como o acesso dos servidores do Centro de Conciliação e Mediação Familiar ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), para a movimentação do processo virtual e encaminhamento de pedidos de homologação de acordos pré-processuais.

PROJETOS - Na oportunidade, o juiz Alexandre Lopes de Abreu, co-

ordenador do NUPEMEC, apresentou o projeto para formação de parcerias e aplicação das Oficinas de Parentalidade, como um instrumento de conscientização dos pais em processo de conflito com relação aos filhos, que visa aperfeiçoar o diálogo para a busca da melhor solução do problema.

A juíza titular da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, apresentou, também, o Projeto do Centro de Recebimento e Entrega de Menores (CREME), que objetiva facilitar, por intermédio de servidores ou voluntários qualificados, a entrega dos filhos, cujos pais encontram-se em situação de conflito por aproximação mútua, até que, com o investimento adequado, se supere esse estágio de intolerância, nocivo à formação dos filhos.

PRESIDENTE DUTRA

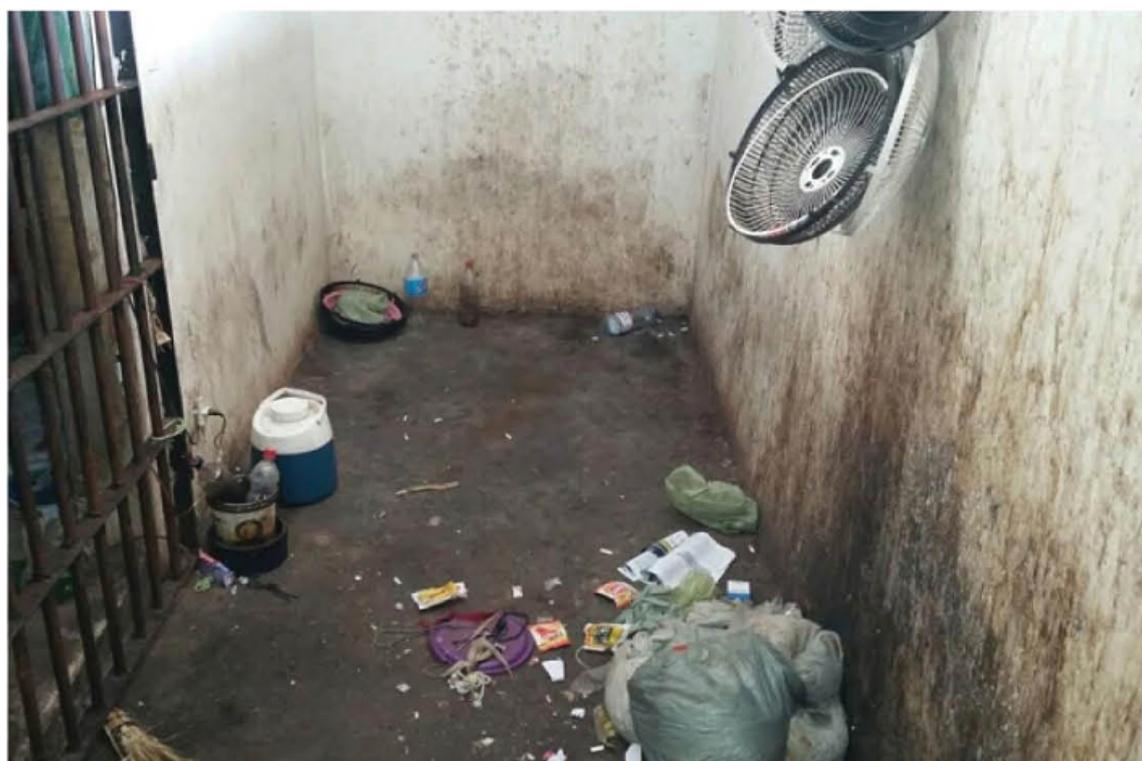
Justiça determina interdição da 13ª delegacia de polícia

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Justiça determinou, em medida liminar, a interdição parcial e a transferência de presos provisórios oriundos de outras comarcas da 13ª Delegacia de Polícia de Presidente Dutra.

A decisão judicial prevê que as autoridades civis da 13ª DP se abstenham de receber presos de outras comarcas, sob pena de multa de R\$ 2.500 por preso.

Na Ação Civil Pública, proposta pelos promotores de justiça Carlos Rafael Fernandes Bulhão, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, e Francisco de Assis da Silva Júnior, da comarca de Tuntum, que resultou na decisão, ficou demonstrado que a delegacia não está adequada às funções previstas e não oferece a devida assistência aos internos.

Desse modo, foi estabelecido o prazo de cinco dias para que o Estado do Mara-



Delegacias sofrem interdição parcial

nhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), realizasse o remanejamento dos presos provisórios a outros estabelecimentos prisionais da região e transferência dos definitivos, mas

as medidas ainda não foram cumpridas.

Diante disso, uma audiência para tentativa de conciliação entre o MP-MA, a Sejap e a SSP está prevista para o dia 10 de agosto.

Ficou também determina-

do que a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) proceda a remoção de veículos depositados e abandonados no pátio da delegacia de Presidente Dutra, com exceção dos que estejam vinculados a procedimentos criminais.

▬ TRIBUNAL DO JÚRI ▬

Juiz realiza audiência na casa de vítima tetraplégica



A audiência foi realizada na manhã da última quinta-feira, 28

Para garantir o depoimento da vítima de tentativa de homicídio, que é tetraplégica, o juiz Ernesto Guimarães Alves e o promotor de justiça Gilberto Câmara França Júnior foram até a casa do rapaz para ouvi-lo. A audiência foi realizada na manhã da última quinta-feira (28) e contou com a presença do advogado dos dois réus, Elton Tavares. O processo tramita na 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís e está na fase de instrução. O crime ocorreu em novembro de 2008.

A vítima, que ficou tetraplégica em situação diversa desse crime de tentativa de homicídio, precisa de assistência contínua e da intervenção de outras pessoas para lhe assegurar uma certa mobilidade e para realizar todas as suas necessidades do cotidiano. Como está impossibilitado de se locomover, o rapaz, que é réu em um outro processo, prestou seu depoimento em casa. Conforme Ernesto Guimarães, magistrado designado para realizar a oitiva, a ida até o local visou à garantia do direito da vítima de ser ouvida. De acordo com o artigo 220 do

Código de Processo Penal, “As pessoas impossibilitadas, por enfermidade ou por velhice, de comparecer para depor, serão inquiridas onde estiverem”.

A oitiva foi designada pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, para ocorrer na residência da vítima, sendo dispensada a presença dos réus que, além da tentativa de homicídio, respondem nesse mesmo processo pelo assassinato de outra pessoa. As testemunhas arroladas vão depor em audiência de instrução marcada para este mês, na 4ª Vara do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Para o depoimento, uma estrutura foi montada e o quarto da vítima funcionou como sala de audiência. Juiz, promotor, advogado e equipe de apoio se deslocaram do fórum até a residência do rapaz e policiais militares que atuam na equipe da Guarda do Fórum de São Luís fizeram a escolta até o local. A Diretoria do órgão disponibilizou a estrutura necessária para realização da audiência.

São Luís terá Centro de Conciliação voltado para as demandas da família

Unidade funciona em caráter experimental no Fórum da capital e atende às ações pré-processuais e processuais relacionadas ao Direito de Família

Juízes das Varas de Família de São Luís reuniram-se com o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Luiz Almeida, e com o coordenador do órgão, juiz Alexandre Abreu, para formalizar a instalação do Centro de Mediação e Conciliação Familiar.

O centro está funcionando em caráter experimental no Fórum de São Luís (Calhau), com composição já definida, contando com a supervisão de um magistrado, uma secretária e três conciliadores, para atender às demandas pré-processuais e processuais relacionadas ao Direito de Família.

Para o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, a contribui-

ção de todos é necessária para uma melhor formalização da unidade judiciária, que será responsável pela realização das audiências processuais agendadas pelas varas, bem como aquelas solicitadas diretamente pelas partes e seus advogados, incluindo revisão de pensão, guarda e outras demandas pré-processuais, a exemplo das investigações de paternidade, divórcios e outros pedidos.

Os magistrados destacaram que a instalação da unidade facilitará a supervisão dos termos e um acompanhamento mais próximo das audiências, sendo fundamental para um trabalho mais eficiente.

Os juízes mencionaram que o órgão vem ao encontro de uma manifestação antiga, tendo em vista que

eles não tinham condições de acompanhar as audiências realizadas no Centro de Conciliação (1º Cejusc), que atendia às demandas cíveis e de família conjuntamente, o que dificulta significativamente a supervisão dos procedimentos adotados.

Os juízes decidiram regulamentar a entrega de processos físicos para as audiências, assim como o acesso dos servidores do Centro de Conciliação e Mediação Familiar ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico, para a movimentação do processo virtual e encaminhamento de pedidos de homologação de acordos pré-processuais.

Projetos

Na oportunidade, o juiz Alexandre Lopes de Abreu, coordenador do Nu-

pemec, apresentou o projeto para formação de parcerias e aplicação das Oficinas de Parentalidade, como um instrumento de conscientização dos pais em processo de conflito com relação aos filhos, que visa aperfeiçoar o diálogo para a busca da melhor solução do problema.

A juíza titular da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, apresentou, também, o Projeto do Centro de Recebimento e Entrega de Menores (Creme), que objetiva facilitar, por intermédio de servidores ou voluntários qualificados, a entrega dos filhos, cujos pais encontram-se em situação de conflito por aproximação mútua, até que, com o investimento adequado, se supere esse estágio de intolerância, nocivo à formação dos filhos. ●

Divulgação



Reunião formalizou a instalação do Centro de Mediação e Conciliação

Justiça mantém preso ex-prefeito de Buriti

Neném Mourão teve pedido de habeas corpus negado ontem pela 1ª Câmara Criminal do TJ

O ex-prefeito da cidade de Buriti, Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, o Neném Mourão, teve o seu pedido de habeas Corpus negado ontem pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Ele foi preso no dia 24 de junho deste ano

na sua residência, no centro da cidade, mediante mandado de prisão expedido pelo juiz José Pereira Lima. Neném Mourão é acusado de desvio de cerca de R\$ 1,5 milhão.●

Íntegra em oestadoma.com/411787

Deputado apoia movimento de servidores públicos estaduais

Adriano Sarney (PV) foi à tribuna da Assembleia Legislativa ontem para anunciar que vai mediar as negociações das categorias de funcionários públicos com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário



Divulgação

Adriano Sarney conversou com sindicalistas que faziam movimento na entrada da Assembleia Legislativa

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) manifestou solidariedade e apoio à luta dos servidores públicos do Estado do Maranhão, que reivindicam direitos e reajustes salariais. "Os servidores precisam de diálogo com o Governo do Maranhão e é isso que nós vamos cobrar", afirmou o parlamentar, prontificando-se a mediar as negociações, ontem, na Assembleia Legislativa.

"Nós precisamos respeitar a democracia. Essas entidades defendem os servidores públicos e se reuniram em um fórum para reivindicar seus direitos e é mais do que justo, mais do que democrático, nós [deputados] darmos o suporte necessário para que os servidores sejam ouvidos pelo Poder Executivo e que, desse diálogo, saia uma solução para essa categoria", declarou o deputado.

Deputado diz que é preciso ter diálogo

Lideranças

Cerca de 25 lideranças do setor público, como sindicatos, associações, federações e centrais sindicais que formam o Fórum de Defesa do Serviço Público do Estado do Maranhão, divulgaram uma carta aberta aos poderes públicos, em que reivindicam para a categoria reposição de perdas inflacionárias, realização de concurso público, direito de greve, transparência e diálogo com o governo.

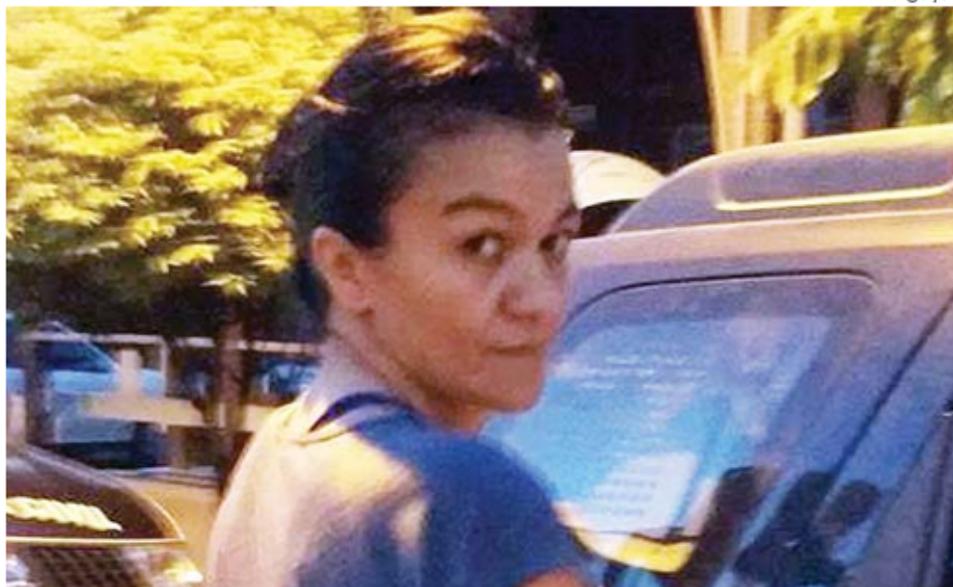
"É importante frisar que o governador [Flávio Dino, PCdoB] foi eleito com a promessa de apoiar essas entidades e sindicatos. Hoje, o que se

vê é que o governador os abandonou. Ele não os recebe mais. Mentiu para esses trabalhadores. O governador recebeu o Estado com o orçamento em ordem, bem abaixo da média nacional da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com limite para custos com pessoal em torno de 30%. Mas hoje o governo ultrapassou o limite prudencial [49%, segundo a Constituição]. Então, perguntamos: como o governador aumentou o limite de gastos com servidores e não atendeu essas reivindicações da categoria?", indagou o parlamentar.

Adriano citou ainda, como exemplo, o caso dos peritos da Polícia Técnica Científica, que recebiam o equivalente a 80% da remuneração dos delegados da Polícia Civil e, atualmente, recebem em torno de 50%.

"O governo deu aumento para delegados e esqueceu das outras categorias. E isso aconteceu com outros servidores públicos estaduais. Isso é um absurdo. Nós vivemos, hoje, no Maranhão, uma ditadura comunista. É necessário haver um mínimo do diálogo, pois assim como ele [governador] foi dialogar, na época de campanha, com esses servidores, é necessário haver diálogo agora também", ressaltou o deputado. ●

Divulgação



Cícera Célia Teotônio Ventura, pronunciada por matar o marido

Caso Ventura sem data para o júri

Crime ocorreu em agosto de 2015, e os acusados somente esta semana foram pronunciados

Às vésperas de completar um ano do assassinato do empresário Pedro Brandão Ventura, ocorrido na cidade de Imperatriz no dia 28 de agosto, a Justiça ainda não definiu a data do julgamento dos acusados do crime. O processo está tramitando na 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz. Na segunda-feira, 1º, os réus, Cícera Célia Teotônio Ventura, mulher da vítima, e o seu irmão, Daniel Ribeiro e sua esposa, Samara Araújo Teotônio, foram pronunciados a júri popular pelos crimes de homicídio e ocultação de cadáver de Pedro Ventura.

O juiz titular da Comarca, Marco Antônio Oliveira, informou que

somente marcará a data de julgamento quando não tiver mais chance da defesa entrar com recurso, já que o processo nesse momento cabe recurso em instância superior.

Com relação ao irmão de Cícera, Laércio Ribeiro, foi impronunciado do processo e está em liberdade desde o mês de maio deste ano, já que Cícera Célia, em seu depoimento, o inocentou de qualquer envolvimento na ação criminosa. O empresário Pedro Ventura desapareceu da cidade de Imperatriz no dia 28 de agosto de 2015, e o corpo somente foi encontrado no dia 15 de janeiro deste ano em uma cova rasa, na zona rural de Buritirana. ●

Em Pedrinhas

**Bando de
assaltantes
que agia na
cidade é
preso**

POLÍCIA 6

Preso quadrilha que praticava assaltos com veículo roubado

Quatro bandidos, armados com espingarda, garrucha e até um simulacro de arma de fogo, que já haviam assaltado várias pessoas na área da Cidade Operária, foram interceptadas na Forquilha por uma equipe do 8º Batalhão

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Uma quadrilha armada com espingarda, garrucha e até mesmo com simulacro de arma de fogo, acusada de praticar assaltos na capital, foi encaminhada ontem para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Os bandidos foram presos pela Polícia Militar no Retorno da Forquilha, na noite de segunda-feira, 1º. Segundo informações da polícia, os criminosos já haviam roubado um Fiesta preto, de placas NXI-6637, que estava sendo usado para a prática de vários assaltos na região da Cidade Operária, em um intervalo de menos de três horas.

Os presos foram identificados como Mário César Constantino Baldez, de 38 anos; Jackson dos Santos Barbosa, de 32 anos; Iago André Alves Cardoso, de 20 anos,



Divulgação

Mário César, Jackson dos Santos, Iago André e Gleyson Bezerra, presos depois de praticarem assaltos

e Gleyson Bezerra e Bezerra, de 18 anos. Todos foram conduzidos para o plantão de Polícia Civil da Ci-

dade Operária e autuados.

O titular do Comando de Policiamento de Área Metropolitana I

(CPAM I), coronel Pedro Ribeiro, disse que o grupo tomou de assalto o Fiesta no bairro Tibiri e em se-

MAIS PRISÃO

Ordem judicial é cumprida

A equipe da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) prendeu ontem Hailton dos Santos Silva, de 24 anos, no bairro São Francisco. O delegado Thiago Bardal disse que a prisão foi em cumprimento a um mandado por sentença condenatória expedido pela 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís pelo crime de roubo, ocorrido no ano de 2014, no bairro Renascença.

guida foi em direção à Cidade Operária e bairros adjacentes, onde fizeram quatro vítimas. Eles rouba-

ram bolsas, celulares e dinheiro dessas pessoas.

A polícia foi informada pelo Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) e deu início às incursões, visando localizar os criminosos. O coronel Pedro Ribeiro informou que os assaltantes somente foram abordados por uma

Veículo usado nos assaltos foi roubado no Tibiri

guarnição do 8º Batalhão da Polícia Militar nas proximidades do Retorno da Forquilha. Com os bandidos, os policiais encontraram armas e vários produtos de roubo. "Há possibilidade de os criminosos terem cometido outros assaltos na cidade, mas isso vai ser investigado pela polícia", informou o coronel. ●

Juiz do Tribunal do Júri realiza audiência na casa de vítima tetraplégica em SL

Para garantir o depoimento da vítima de tentativa de homicídio, que é tetraplégica, o juiz Ernesto Guimarães Alves e o promotor de justiça Gilberto Câmara França Júnior foram até a casa do rapaz para ouvi-lo.

A audiência foi realizada na manhã da última quinta-feira (28) e contou com a presença do advogado dos dois réus, Elton Tavares. O processo tramita na 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís e está na fase de instrução. O crime ocorreu em novembro de 2008.

A vítima, que ficou tetraplégica em situação diversa desse crime de tentativa de homicídio, precisa de assistência contínua e da intervenção de outras pessoas para lhe assegurar uma certa mobilidade e para realizar todas as suas necessidades do cotidiano. Como está impossibilitado de se locomover, o rapaz, que é réu em um outro processo, prestou seu depoimento em casa. Conforme Ernesto Guimarães, magistrado designado para realizar a oitiva, a ida até o local visou à garantia do direito da vítima de ser ouvi-

da. De acordo com o artigo 220 do Código de Processo Penal, "As pessoas impossibilitadas, por enfermidade ou por velhice, de comparecer para depor, serão inquiridas onde estiverem".

A oitiva foi designada pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, para ocorrer na residência da vítima, sendo dispensada a presença dos réus que, além da tentativa de homicídio, respondem nesse mesmo processo pelo assassinato de outra pessoa. As testemunhas arroladas vão

depor em audiência de instrução marcada para este mês, na 4ª Vara do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Para o depoimento, uma estrutura foi montada e o quarto da vítima funcionou como sala de audiência. Juiz, promotor, advogado e equipe de apoio se deslocaram do fórum até a residência do rapaz e policiais militares que atuam na equipe da Guarda do Fórum de São Luís fizeram a escolta até o local. A Diretoria do órgão disponibilizou a estrutura necessária para realização da audiência.

CENTRO DE CONCILIAÇÃO

Juízes das Varas de Família de São Luís reuniram-se com o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Luiz Almeida, e com o coordenador do órgão, juiz Alexandre Abreu, para formalizar a instalação do Centro de Mediação e Conciliação Familiar. O Centro está funcionando em caráter experimental, em espaço físico próprio, no Fórum de São Luís (Calhau), no 4º andar do prédio, com composição já definida, contando com a supervisão de um magistrado, uma secretária e três conciliadores, para atender às demandas pré-processuais e processuais relacionadas ao Direito de Família. Para o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, a contribuição de todos é necessária para uma melhor formalização da unidade judiciária, que será responsável pela realização das audiências processuais agendadas pelas varas, bem como aquelas solicitadas diretamente pelas partes e seus advogados, incluindo revisão de pensão, guarda e outras demandas pré-processuais, a exemplo das investigações de paternidade, divórcios e outros pedidos.

Judiciário estende processo judicial eletrônico para 40 varas da Justiça estadual

A partir de 1º de setembro, a tramitação do processo judicial em 40 varas de 11 comarcas e três termos judiciários da região metropolitana de São Luís e do interior do Estado será feita apenas pelo sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). A implantação do sistema ocorrerá conforme cronograma de implantação definido em portaria conjunta (nº 8/2016) assinada pelo Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

Segundo a portaria, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pela corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, em 27 de julho, a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação por meio eletrônico serão fei-

tas exclusivamente por meio do Sistema PJe da Justiça do Estado do Maranhão em varas específicas listadas em anexos do documento.

A implantação do sistema será feita gradativamente, seguindo um cronograma, em 40 varas dos termos judiciários de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa (1º/09) e das comarcas de Itapecuru-Mirim (12/09), Timon (03/10); Balsas e Vitorino Freire (17/10), Barra do Corda e Grajaú (24/10), Codó e Coroatá (07/11), Açailândia e João Lisboa (14/11) e Imperatriz (28/11).

COMPETÊNCIA – A amplitude da implantação abrange 12 classes processuais e assuntos de diversas competências. Dentre essas, cível e comércio; família e casamento; tutela, curatela e au-

sência; sucessões, inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás; saúde pública, meio ambiente e urbanismo; registros públicos e interesses difusos e coletivos e outras.

As citações, notificações e intimações das partes e procuradores cadastrados serão feitas em portal próprio, disponível no painel de usuário do Sistema processo judicial Eletrônico (<https://pje.tjma.jus.br/pje/login.seam>). A implantação do Pje nas unidades jurisdicionais não inclui a desmaterialização dos processos que atualmente tramitam em suporte físico.

A implantação do PJe cumpre norma do Conselho Nacional de Justiça segundo a qual o sistema deve ser instalado em 100% dos órgãos julgadores de 1º e 2º graus até o ano de 2017. *(Helena Barbosa - Asscom)*

Justiça garante assistência médica domiciliar a cliente do plano Hapvida

Divulgação

Decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o plano de saúde Hapvida a prestar assistência médica domiciliar (home care) a uma cliente, portadora de enfermidade rara denominada “poliomisite” – doença crônica que causa degeneração e fraqueza muscular, causando incapacidade para as atividades do dia a dia.

A determinação do colegiado confirmou sentença do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, que deferiu tutela antecipada, garantindo a prestação de atendimento home care em favor da paciente, que é uma idosa e se encontra sem condições de locomoção, necessitando de fisioterapia domiciliar.

Em contraposição à sentença de primeira instância, a Hapvida interpôs recurso junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão, sustentando que a cliente aderiu ao plano de saúde do tipo “individual”, denominado “Nosso Plano”, com a segmentação ambulatorial e hospitalar, incluindo obstetrícia e acomodação em enfermaria.

Afirmou que não disponibiliza aos seus beneficiários os serviços de atenção domici-

ar, tendo em vista que a Lei nº 9.656/98, que regula o setor, não traz para as operadoras de planos de assistência médica a obrigação de ofertarem aos seus usuários o serviço de atenção domiciliar.

Alegou que a usuária não requereu a continuidade de uma internação e, tampouco, o tratamento hospitalar, solicitando tão somente a continuidade de um tratamento que, em nenhum momento, fora realizado em regime hospitalar.

Os argumentos da operadora de saúde não convenceram o relator do processo, desembargador Raimundo Barros, cujo entendimento foi de que a matéria em questão envolve garantia fundamental, notadamente a dignidade da pessoa humana, conforme preveem os artigos 1º e 5º da Constituição Federal, os quais as argumentações invocadas pela Hapvida não são capazes de transpor.

O magistrado salientou que a situação do paciente requer

cuidados, o que foi constatado pelo médico especialista, que apontou a necessidade de assistência médica domiciliar à idosa.

Barros enfatizou que a assistência do plano de saúde em cumprir a determinação judicial, tendo por base a ausência de cobertura contratual, conflita com o direito à vida, amplamente assegurada na Carta Magna Brasileira.

O desembargador assinou que a sustentação da operadora de saúde - de que inexistente cobertura para o tratamento da idosa - não se revela apta a reformar a sentença da Justiça de 1º Grau, uma vez que a referida cláusula de exclusão de atendimento configura-se passível de nulidade, na medida em que atribui vantagem exagerada ao plano de saúde, restringindo direitos do consumidor de forma abusiva. *(Antonio Carlos Lua / Asscom TJMA)*



Desembargador Raimundo Barros foi o relator do processo

Delegacia de Presidente Dutra é interditada

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Justiça determinou, em medida liminar do dia 4 de julho, a interdição parcial e a transferência de presos provisórios oriundos de outras comarcas da 13ª Delegacia de Polícia de Presidente Dutra. A decisão judicial prevê que as autoridades civis da 13ª DP se abstenham de receber presos de outras comarcas, sob pena de multa de R\$ 2.500 por preso. Na Ação Civil Pública, proposta pelos promotores de justiça Carlos Rafael Fernandes Bulhão, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, e Francisco de Assis da Silva Júnior, da comarca de Tuntum, que resultou na decisão, ficou demonstrado que a delegacia não está adequada às funções previstas e não oferece a devida assistência aos internos.

- A partir de 1º de setembro, a tramitação do processo judicial em 40 varas de 11 comarcas e três termos judiciários da região metropolitana de São Luís e do interior do Estado será feita apenas pelo sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). A implantação do sistema ocorrerá conforme cronograma de implantação definido em portaria conjunta (nº 8/2016) assinada pelo Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

- Segundo a portaria, assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pela corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, em 27 de julho, a tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação por meio eletrônico serão feitas exclusivamente por meio do Sistema PJe da Justiça do Estado do Maranhão em varas específicas listadas em anexos do documento.

- O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) apreciará nesta quarta-feira, durante sessão plenária administrativa do colegiado, 20 processos, incluindo agravo regimental, recursos administrativos e processos de remoção na entrância inicial.

São Luís terá Centro de Conciliação voltado para as demandas da Família

Juízes das Varas de Família de São Luís reuniram-se com o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Luiz Almeida, e com o coordenador do órgão, juiz Alexandre Abreu, para formalizar a instalação do Centro de Mediação e Conciliação Familiar. O Centro está funcionando em caráter experimental, em espaço físico próprio, no Fórum de São Luís (Calhau), no 4º andar do prédio, com composição já definida, contando com a supervisão de um magistrado, uma secretária e três conciliadores, para atender às demandas pré-processuais e processuais relacionadas ao Direito de Família.

Para o desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, a contribuição de todos é necessária para uma melhor formalização da unidade judiciária, que será responsável pela realização das audiências processuais agendadas pelas varas, bem como aquelas solicitadas diretamente pelas partes e seus advogados, incluindo revisão de pensão, guarda e outras demandas pré-processuais, a exemplo das investigações de paternidade, divórcios e outros pedidos.

Mulher em destaque

As ações da I Semana Estadual de Valorização da Mulher na Comarca de Magalhães de Almeida foram voltadas para os cuidados com a saúde da mulher e para manifestações artísticas. Na pauta, aulas com educadores físicos em praça pública, atendimentos nas unidades de saúde e atividades lúdicas. De acordo com informações da comarca a participação durante o evento da população foi significativa. A semana foi realizada no período de 20 a 27 de julho, em diversas comarcas do Maranhão.



Seic prende no São Francisco suspeito por roubos em 2014

A Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), deu cumprimento ao mandado de prisão por sentença condenatória em desfavor de Hailton dos Santos Silva, de 24 anos. Segundo os investigadores, ele teria praticado roubos no ano de 2014, tendo sido encontrado na manhã desta terça-feira (2), no São Francisco, bairro localizado em São Luís.

De acordo com explicações do delegado titular da Seic, Tiago Bardal, os assaltos cometidos pelo criminoso aconteceram no bairro do Renascença, igualmente na capital. O documento judicial que ordenou a prisão de Hailton, conforme a fonte, foi expedido pela 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís. (NM)

Presidente Dutra

Justiça determina interdição parcial da 13ª Delegacia de Polícia

Divulgação

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em medida liminar do dia 4 de julho, a interdição parcial e a transferência de presos provisórios oriundos de outras comarcas da 13ª Delegacia de Polícia de Presidente Dutra. A decisão judicial prevê que as autoridades civis da 13ª DP se abstenham de receber presos de outras comarcas, sob pena de multa de R\$ 2.500,00 por preso. Na Ação Civil Pública, proposta pelos promotores de justiça Carlos Rafael Fernandes Bulhão, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, e Francisco de Assis da Silva Júnior, da comarca de Tuntum, que resultou na decisão, ficou demonstrado que a delegacia não está adequada às funções previstas e não oferece a devida assistência aos internos. Desse modo, foi estabelecido o prazo de cinco dias para que o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), realizasse o remanejamento dos presos provisórios a outros estabelecimentos prisionais da região e transferência dos



Presos provisórios oriundos de outros municípios deverão ser retirados da delegacia de Presidente Dutra

definitivos, mas as medidas ainda não foram cumpridas. Diante disso, uma audiência para tentativa de conciliação entre o MPMA, a Sejap e a SSP está

prevista para o dia 10 de agosto. Ficou também determinado que a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) proceda a remoção de veículos depositados

e abandonados no pátio da delegacia de Presidente Dutra, com exceção dos que estejam vinculados a procedimentos criminais.

(...)



Thiago Diaz (E) profere palestra nesta quarta-feira na Associação Comercial. No registro, com a presidente da entidade, Luzia Rezende; a corregedora de Justiça, Anildes Cruz; o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha; e o advogado Ivaldo Prado (consultor jurídico da ACM)

Adriano Sarney manifesta apoio à luta de servidores estaduais

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) manifestou solidariedade e apoio à luta dos servidores públicos do Estado do Maranhão, que reivindicam direitos e reajustes salariais. “Os servidores precisam de diálogo com o Governo do Maranhão. É isso que vamos cobrar”, afirmou o parlamentar, ontem (2), na Assembleia Legislativa, prontificando-se a mediar as negociações. “Precisamos respeitar a democracia. Essas entidades defendem os servidores públicos e se reuniram em um fórum para reivindicar seus direitos e é mais do que justo, mais do que democrático, para nós (deputados) darmos o suporte necessário para que os servidores sejam ouvidos pelo Poder Executivo e que, desse diálogo, saia uma solução para essa categoria”, declarou.

Cerca de 25 lideranças do setor público como sindicatos, associações, federações e centrais sindicais que formam o Fórum de Defesa do Serviço Público do Estado do Maranhão divulgaram uma carta aberta aos poderes públicos, que reivindica para a categoria reposição de perdas inflacionárias, realização de concurso público, direito de greve, transparência e diálogo com o governo. “É importante frisar que o governador Flávio Dino foi eleito com a promessa de apoiar essas entidades e sindicatos”. Adriano citou ainda, como exemplo, o caso dos peritos da Polícia Técnica Científica, que recebiam o equivalente a 80% da remuneração dos delegados da Polícia Civil e, atualmente, recebem em torno de 50%.

FÓRUM

Participam do Fórum de Defesa do Serviço Público do Estado do Maranhão os sindicatos dos Assistentes Sociais do Estado do Maranhão (Sasema), Auditores Estaduais de Controle Externo (Sindaecema), Engenheiros do Estado do Maranhão (Senge/MA), Servidores da Assembleia Legislativa (Sindsalem), Servidores da Fiscalização Agropecuária do Maranhão (Sinfa-MA), Servidores da Fundação da Criança e do Adolescente (Sindisfunac/MA), Servidores do Detran (Sindet/MA), Servidores da Justiça (Sindjus/MA), Servidores do Sistema Penitenciário (Sindspem), Policiais Civis (Sinpol-MA), Técnicos Agrícolas (Sintag-MA), Trabalhadores no Serviço Público (Sintsep-MA).